



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº161/2024-CMM

Concede o Título Honorífico de  
"CIDADÃO DE MACAPÁ" ao Sr.  
DOM PEDRO JOSÉ CONTI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "CIDADÃO DE MACAPÁ", ao Ilustríssimo Sr. **DOM PEDRO JOSÉ CONTI** pelo pleno e justo reconhecimento serviços prestados no Município Macapá.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente designados, em Reunião Solene, para entrega da referida honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 27 de Agosto de 2024.

  
MARCELO DIAS  
Presidente/CMM

  
CLAUDIOMAR ROSA  
1º Secretário

Nº PROC.: 02969 - DL 161/2024 - AUTORIA: Ver. André Lima

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005133 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 959A5D219C9309572884EA50EEEBDDCCB

